



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2
Controladoria Geral do Município	2
Comunicados Oficiais	2
 SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de tinta asfáltica, placas de sinalização viária e tubos galvanizados.

Início do cadastro das propostas: 05/08/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 15/08/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 15/08/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 15/08/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 1 de agosto de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 07/2024.

Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS nº 21/2016

Partícipes: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – CNPJ. nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil – EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI.

Representantes legais: Município de Novais: José Luiz Perez – Prefeito Municipal e Equipe da Caridade: Luis Carlos Leite da Costa.

Objeto Proposto: Serviço de acolhimento na modalidade acolhimento institucional de longa permanência para idosos acima de 60 anos, para 03 (três vagas), podendo ser alterado para mais ou menos, conforme necessidade.

Critério de Escolha: Justificamos a dispensa de chamamento público por tratar-se de entidade previamente cadastrada no órgão gestor de Assistência Social, bem como credenciada no respectivo CMAS.

Período: 01/05/2024 a 30/04/2025.

Valor: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Recursos Orçamentários: Dotação Orçamentária Municipal nº. 02.10.02-08.244.0041.2093.0000-3.3.50.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica. 01 – MUN – C.A. =

510.000

Dotação Orçamentária Estadual nº. 02.10.02-08.244.0041.2093.0000-3.3.50.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica. 02 – EST – C.A. = 500.000

Dotação Orçamentária Federal nº. 02.10.02-08.244.0041.2093.0000-3.3.50.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica. 05 – FED – C.A. = 500.000

Data de Assinatura: 01 de maio de 2024. José Luiz Perez – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município

Comunicados Oficiais

PORTARIA N.º 027 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o relatório final emitido pela comissão processante na sindicância administrativa nº002/2024, em que recomenda a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidoras F.C..

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo, visando apurar a negativa por parte da servidora doença preexistente.

ARTIGO 2º-Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria do Município:

- **BIANCA MOREIRA MARTINS - PRESIDENTE**
- **AKINE KELLYMORENO BONONI- MEMBRO**
- **ISABELA GARAVINI MULATI - MEMBRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 3 de 4

ARTIGO 3º. A Comissão Processante ora constituída terá o prazo de 60 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões;

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de julho de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1151

Página 4 de 4

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 23 DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do agente de contratações e equipe de apoio nos termos da Lei nº 14133/2021 e do Decreto Municipal de Brodowski nº 4.687/2024”

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no art. 8º, § 1º da Lei nº 14133/2021 e do Decreto Municipal de Brodowski nº 4.687/2024”;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **destituir a atual comissão** de licitação, e ajustando-se à legislação atual, nomear os seguintes servidores efetivos para o desempenho das funções:

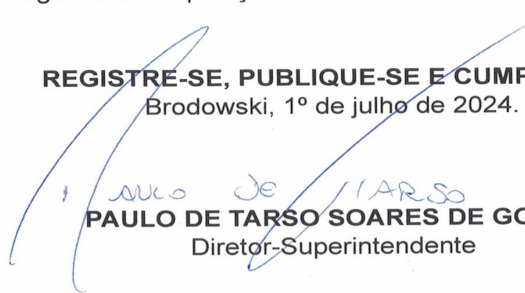
1. Fernando Guidolin Silva – Agente de Contratações;
2. Lucas Rebecchi Christovam – Equipe de Apoio e Pregoeiro;
3. Nathanael Correa de Campos - Equipe de Apoio;
4. Lucas Silva Martinez – Equipe de Apoio;

ARTIGO 2º. Para o desempenho das atividades acima descritas será mantida a gratificação criada pela Lei nº 1.996/2010, mantidas as atualizações devidas posteriores;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 1º de julho de 2024.


PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
Diretor-Superintendente